



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

09 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 344 / ANO 2025

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	2
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
PORTARIA N.º 587/2025	2
PORTARIA N.º 588/2025	2
PORTARIA N.º 589/2025	2

**PREFEITURA MUNICIPAL****ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA N.º 587/2025**

CONCEDE Horário Especial de Trabalho servidora Yasmim Rogeri Krolow e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Horário Especial de trabalho independente de compensação de horário, e sem prejuízo da sua remuneração, à servidora Yasmim Rogeri Krolow, com fundamento no inciso V do Art. 238 da lei Complementar 001/2002, pelo período de um ano.

Art. 2º - Conforme requerimento da servidora Yasmim Rogeri Krolow, o horário especial, com a redução de 30% da jornada semanal do seu cargo, será utilizado da seguinte forma, cumprindo a carga horária integral nas segundas-feiras e terças-feiras o dia todo e com horário reduzido nas Quartas -feiras de manhã, quintas-feiras de manhã e sextas-feiras de manhã.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 835ff371-8399-44cf-be5e-62f0b166ba34

PORTARIA N.º 588/2025

CONCEDE férias ao servidor **Marcio Minetti Sarturi** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, em Exercício, de Boa Vista do INCRA, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor **Marcio Minetti Sarturi**, matrícula nº 1521, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 17 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de setembro de 2025.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 0c4e02ab-72cd-4dda-83a0-ffa7c20dd012

PORTARIA N.º 589/2025

CONCEDE férias ao servidor **Genelso Ferreira Correa** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, em Exercício, de Boa Vista do INCRA, **DANIEL ALVARES DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor **Genelso Ferreira Correa**, matrícula nº 1771, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 18 de setembro de 2025.



09/09/2025

EDIÇÃO Nº 344 / ANO 2025

Página 3

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de setembro de 2025.

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: 5b7c8f50-bffe-416d-9772-f2cb9acc262



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito

Cirineu Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30